



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2016, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018.

**“Retira adicional de insalubridade de servidor
municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Douglas Bonassina, Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula n° 01.0091, tendo em vista sua transferência da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto, RETIRA, a partir de 1° de Outubro de 2018, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, concedido pela Portaria n° 891/10, de 05 de Janeiro de 2010.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 1° de Outubro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração